

EDITAL

JOSÉ FERNANDO DA SILVA MOREIRA, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:

Ao abrigo da delegação de competências que lhe foi conferida por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 27 de outubro de 2017, e tendo em consideração os arts 24º e 28º do Regulamento do Comércio a Retalho não Sedentário do Município de Gondomar, em vigor, são estabelecidas as condições de ocupação, nos termos dos anexos que integram o presente edital para efeitos de atribuição do direito de uso de espaço público, pelo que, torna público o seguinte:

O prazo para aceitação de candidaturas, para as **Festas em honra a S. Jorge, na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo, e a Sta. Helena na União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo** decorrerá, até ao próximo dia 12 de abril de 2019.

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Festas a S. Jorge – Zebreiros - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo - Dias 27, 28 e 29 abril 2019

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Brinquedos	Lugar 01 – 8mx1,5m
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx1m

**Festas a Sta. Helena - Ferreirinha - União das Freguesias de Foz do Sousa e Covelo
Dias 04, 05 e 06 de maio/2019**

ANEXO I - LUGARES DE TRADIÇÃO

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Pão e Doces	Lugar 02 – 4mx2m
	Lugar 03 – 4mx2m

ANEXO II – LUGARES LIVRES

Atividades Previstas	Lugares e Áreas Previstas
Atividade de Restauração e Bebidas (efetuada por unidades móveis)	Lugar 01 - 7mx2m
Pipocas e Algodão Doce	Lugar 04 – 2mx2m
Brinquedos	Lugar 05 – 4mx2m

O ato público de atribuição dos espaços, será levado a efeito nas instalações da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras, localizado na Rua da Cal, freguesia de Gondomar (S. Cosme), no dia 16 de abril de 2019, pelas 10h00.

De acordo com as taxas previstas na Tabela de Taxas e Licenças em vigor, os valores a pagar por dia e por m2 são os seguintes:

Ocupação de espaço público (artº 49º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	0,80€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	2,05€ - por dia e por m2
Ocupação de espaço público por unidades móveis de Restauração ou Bebidas (artº. 51º)	
a) Pela emissão de licença para todo o período da festividade	2,55€ - por dia e por m2
b) Pela emissão de licença para parte do período da festividade	5,15€ - por dia e por m2



GONDOMAR

é Douro

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras

De acordo com o ponto 2 do Artigo 24º do Regulamento do Comércio a Retalho Não Sedentário do Município de Gondomar, a atribuição do uso de espaço público pode fazer-se diretamente, no caso de não ser apresentada nenhuma candidatura, no âmbito do sorteio realizado, desde que as condições não sejam substancialmente alteradas, nomeadamente quanto às áreas e ramo de atividade.

Os prazos de ocupação anteriormente mencionados poderão ser alterados em situações excecionais devidamente fundamentadas.

O ato público de atribuição de uso de espaço público supra mencionados, serão levados a efeito perante a Comissão composta pelo Vereador José Fernando da Silva Moreira, que presidirá a este ato público, pelo Secretário Dr. Telmo José da Cunha Teixeira e pelo Coordenador Técnico, José Paulo Sousa Pacheco.

Para constar e devidos efeitos o presente Edital será publicitado no site da Câmara Municipal de Gondomar na Internet www.cm-gondomar.pt

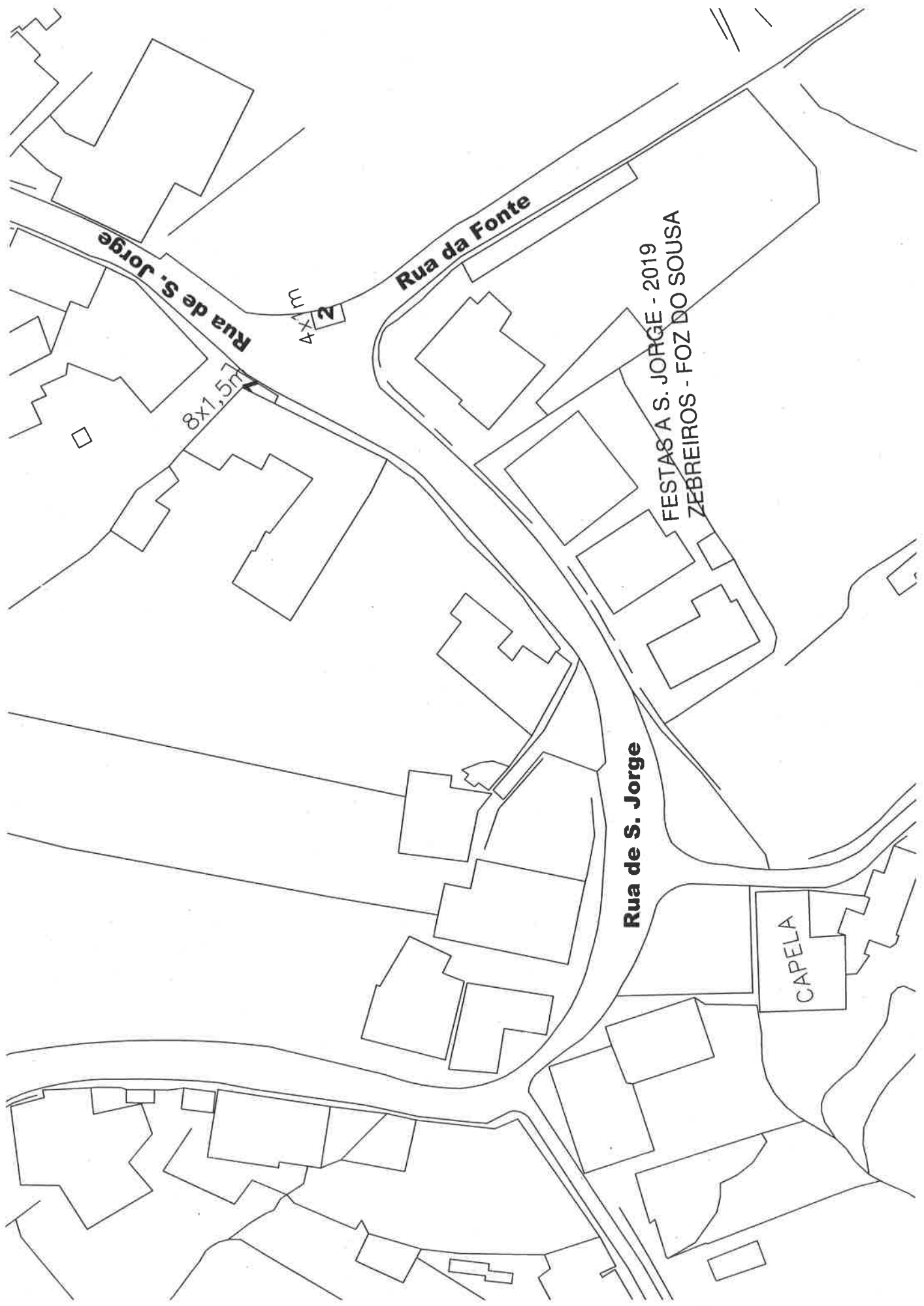
Paços do Município de Gondomar, 20 de março de 2019.

Por delegação do Presidente da Câmara.

O Vereador da Divisão de Espaços Verdes e Mercados e Feiras,


(José Fernando da Silva Moreira)





Rua de S. Jorge

Rua da Fonte

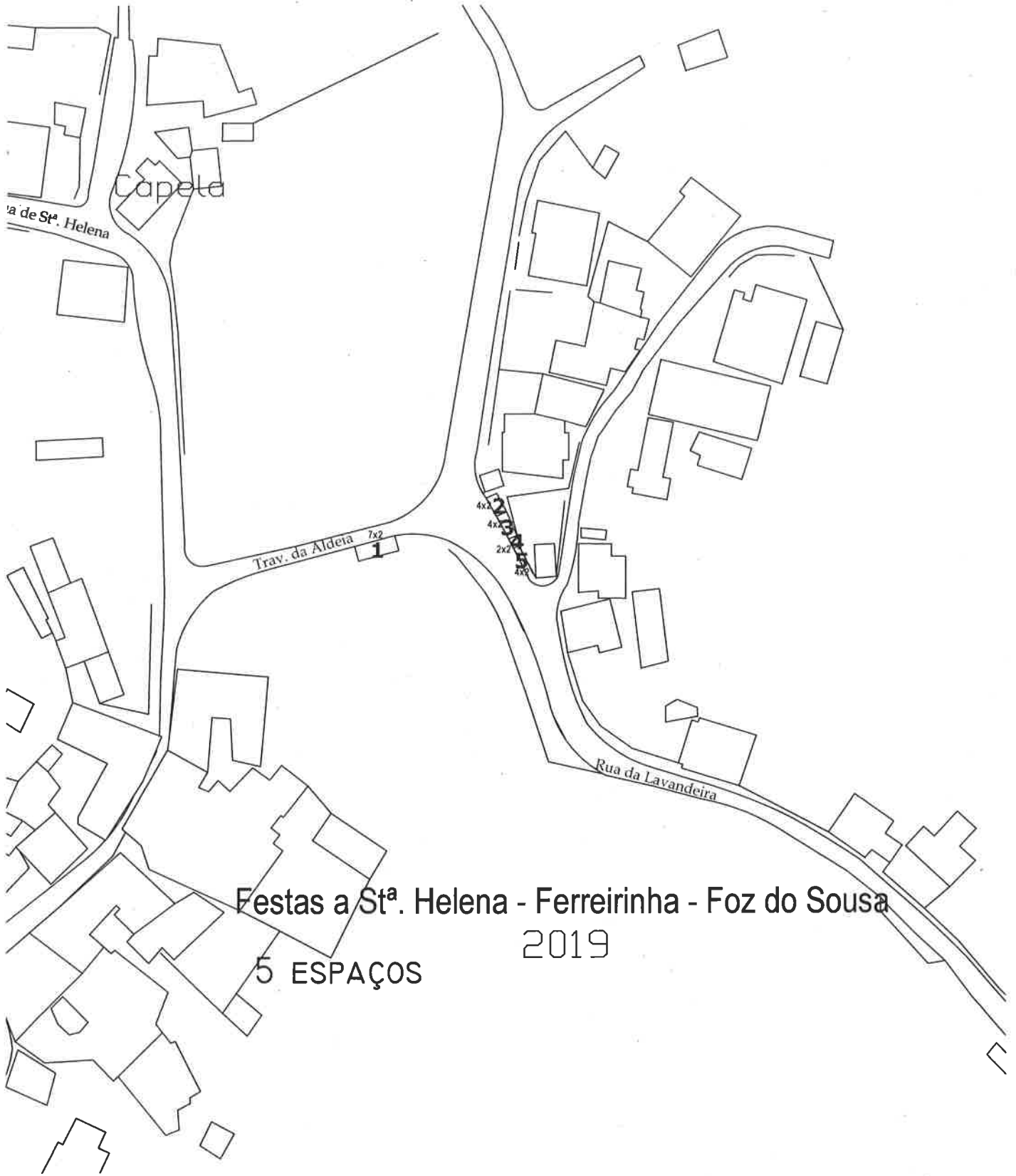
Rua de S. Jorge

FESTAS A S. JORGE - 2019
ZEBREIROS - FOZ DO SOUSA

CAPELA

8x1,5m

4x1,5m



Festas a Stª. Helena - Ferreirinha - Foz do Sousa

2019

5 ESPAÇOS